

ATIVIDADES ACADÊMICAS – CIENTÍFICO – CULTURAIS (AACC)

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares têm por objetivo articular a formação ministrada no curso de medicina veterinária com a prática profissional, de modo a integrar, complementar e sintonizar o currículo pedagógico vigente; ampliar os horizontes do conhecimento bem como de sua prática para além da sala de aula; favorecer o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais; incentivar a tomada de iniciativa nos alunos, qualificando-os para o desempenho competente e ético das tarefas específicas de sua profissão.

São entendidas como Atividades Complementares a formação ético-profissional do aluno, assim definidas pela Resolução CNE/CP 2, de 19/02/2002, nos termos do Parecer CNE/CP Nº 28/2001, aprovado em 02/10/2001, publicado em 18/01/2002: “atividades extraclasse consideradas relevantes para a formação do aluno”.

Nos termos da Resolução acima citada, e de acordo com o estabelecido na matriz curricular do Curso de Medicina Veterinária do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, o cumprimento da carga horária fixada para as Atividades Complementares (250 horas) é requisito indispensável à conclusão do curso e colação de grau, devendo o cumprimento desta carga horária estar distribuída ao longo do curso e finalizada até o nono período do curso de Medicina Veterinária.

As Atividades Complementares abrangendo o ensino, a pesquisa e a extensão, são as elencadas a seguir e serão computadas, para efeito da integralização da carga horária, a somatória de todas as atividades realizadas pelo aluno. As atividades complementares realizadas pelos alunos deverão contemplar o ensino, pesquisa, extensão e atividades culturais, ficando a critério do aluno a distribuição da carga horária em cada segmento.

Embora complementares essas atividades são obrigatórias, já que todos os graduandos devam cumprir duzentas e cinquenta horas. As atividades podem ser realizadas pelos graduandos desde o primeiro semestre letivo do curso, devendo ser devidamente comprovadas por meio da apresentação de certificados ou declarações cuja veracidade deverá ser passível de verificação. A análise e a validação das atividades que foram acima elencadas serão de responsabilidade do Coordenador de Atividades Complementares, professor do quadro do curso indicado pelo Colegiado de Curso.

Coordenador de Atividades Complementares – Prof. Dr. Elói dos Santos Portugal

Critérios para integralização da carga horária das Atividades Complementares

Atividades		Carga horária integralizada	Comprovação
I	Programas de Iniciação Científica;	Integral	Certificado/declaração
II	Atividades de pesquisa com planos de trabalho individuais ou coletivos desenvolvidos sob orientação de docentes do Curso de Medicina Veterinária do IFSULDEMINAS - <i>Campus</i> Muzambinho, ou de cursos da área de Ciências Agrárias;	Integral	Certificado/declaração
III	Participação, como colaborador, em projetos de ensino, pesquisa e extensão coordenados por docentes do Curso de Medicina Veterinária do IFSULDEMINAS - <i>Campus</i> Muzambinho;	Integral	Certificado/declaração
IV	Monitorias de ensino realizadas em disciplinas integrantes do currículo do Curso de Medicina Veterinária do IFSULDEMINAS - <i>Campus</i> Muzambinho;	Integral	Certificado/declaração
V	Estágios extracurriculares em instituições devidamente regularizadas junto às Secretarias de Vigilância Sanitária municipal e estadual e junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária;	Integral	Relatório e declaração de participação
VI	Atividades voluntárias em instituições devidamente regularizadas junto às Secretarias de Vigilância Sanitária municipal e estadual e junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária;	Integral	Relatório e declaração de participação
VII	Disciplinas cursadas como enriquecimento curricular, no IFSULDEMINAS - <i>Campus</i> Muzambinho em cursos da área de agrárias e biológicas;	Integral	Certificado/declaração
VIII	Participação efetiva em programas de nivelamento;	Integral	Certificado/declaração
IX	Participação em eventos científicos e culturais, na área de Medicina Veterinária ou demais áreas, organizado pelo IFSULDEMINAS;	Integral	Relatório e comprovante de participação
X	Participação em cursos, palestras, na área de Medicina Veterinária ou demais áreas, organizado pelo IFSULDEMINAS;	Integral	Relatório / Declaração
XI	Participação em eventos científicos e culturais, na área de Medicina Veterinária ou demais áreas, que não seja organizado pelo IFSULDEMINAS;	Integral	Certificado/declaração
XII	Participação em cursos, palestras, na área de Medicina Veterinária ou demais áreas, que não seja organizado pelo IFSULDEMINAS - <i>Campus</i> Muzambinho;	Integral	Certificado/declaração
XIII	Participação em atividade de extensão EaD na área de Medicina Veterinária ou demais áreas, organizado pelo IFSULDEMINAS - <i>Campus</i> Muzambinho com duração superior a 40	Integral	Certificado/declaração

	horas;		
XIV	Atividades externas que fortaleçam e divulguem o curso de Medicina Veterinária do IFSULDEMINAS ou a profissão de médico veterinário;	Uma (1) hora por participação ou integral desde que especificado no Comprovante	Certificado/declaração
XV	Apresentação de trabalhos em eventos científicos e culturais na área de Medicina Veterinária ou áreas afins, organizado pelo IFSULDEMINAS;	Integral	Certificado de apresentação
XVI	Apresentação de trabalhos em eventos científicos e culturais na área de Medicina Veterinária ou áreas afins, que não seja organizado pelo IFSULDEMINAS;	Integral	Certificado de apresentação
XVII	Participação na organização de eventos científicos e culturais na área de Medicina Veterinária ou áreas afins;	Integral	Relatório / declaração
XVIII	Participação em viagens de estudos ou visitas técnicas extracurriculares, coordenadas por docentes do Curso de Medicina Veterinária do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho ou em cursos afins;	Integral	Relatório / declaração
XIX	Participação em publicação de artigo técnico-científico em periódico indexado internacional;	40 h / publicação	Artigo publicado ou no prelo
XX	Participação em publicação de artigo técnico-científico em periódico não indexado internacional;	20 h / publicação	Artigo publicado ou no prelo
XXI	Participação em publicação de artigo técnico-científico em periódico indexado nacional;	40 h / publicação	Artigo publicado ou no prelo
XXII	Participação em publicação de artigo técnico-científico em periódico não indexado nacional;	20 h / publicação	Artigo publicado ou no prelo
XXIII	Participação em publicação de artigo técnico em jornal;	10 h	Artigo publicado
XXIV	Participação como membro do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho;	Integral	Declaração
XXV	Premiação em eventos científicos e culturais na área de Medicina Veterinária ou áreas afins, que não seja organizado pelo IFSULDEMINAS;	Integral	Certificado
XXVI	Premiação em eventos científicos e culturais na área de Medicina Veterinária ou áreas afins, que seja organizado pelo IFSULDEMINAS.	Integral	Certificado